

PROGRAMA DE ANÁLISE FINANCEIRA FAMILIAR EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO

PANDEMIA COVID-19 - ANO LETIVO 2020

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Prezados Pais,

Esperamos que esteja tudo bem com vocês e suas famílias.

Em tempos de incertezas e inseguranças para todos, temos acompanhado de perto todas as determinações e decisões que se referem à educação em nosso Estado, buscando formas de atuar com justiça, prudência e diálogo frente aos desafios que todos estamos enfrentando.

Entendemos que todos foram afetados, de alguma forma, pelas consequências do isolamento social. No entanto, sabemos também, que **a quarentena afeta as famílias de formas e em níveis diferentes**. Algumas famílias se viram totalmente privadas de sua fonte de renda e sem economias guardadas para atender um período emergencial como o atual. E é por este motivo que **não consideramos justa a deliberação de descontos de forma linear**.

Sensíveis às dificuldades enfrentadas por estas famílias mais afetadas de nossa comunidade, o Colégio ICJ elaborou um Programa que visa iniciar as tratativas **individuais** com relação às mensalidades escolares – o Programa de Análise Financeira Familiar Emergencial COVID-19, que **funcionará apenas neste ano de 2020 e por período determinado, enquanto durar o isolamento social**.

Ressaltamos que o baixo custo fixo reduzido durante a paralisação **será automaticamente transferido** para o período de reposição das aulas nos feriados/emendas, recesso e férias (conforme esclarecido no comunicado de 15-04-20). Estamos também mantendo os empregos de todos os nossos professores e funcionários, que não estão medindo esforços para atender com qualidade e entusiasmo os desafios do trabalho “*home office*”. Portanto, o Programa supramencionado para a análise do valor das mensalidades **não será determinado pelas aulas presenciais e/ou on-line**.

Importante ressaltar que o Programa Emergencial atenderá neste momento os necessitados dentro dos seguintes critérios:

1. Não terá direito a participar do Programa quem já desfruta de percentual de desconto concedido anteriormente na mensalidade para fins de “melhoria de percentual”;
2. A resposta à solicitação somente será concedida após aprovação da ficha deste Programa, com a comprovação da real necessidade de reavaliação de valores, e, caso necessário, entrevista *on-line*;
3. O benefício será concedido a partir da mensalidade do mês de abril e terá validade enquanto perdurar o isolamento social;
4. Não será concedido benefício nas mensalidades anteriores (fevereiro e março) que estiverem em aberto;
5. As fichas serão avaliadas por um comitê formado por Diretores do Colégio ICJ e representantes da área pedagógica e financeira;
6. O Colégio ICJ reserva-se o direito de suspender o benefício e de alterar as condições estabelecidas a qualquer tempo e sem necessidade de consultar o responsável financeiro;
7. O benefício será concedido em decorrência do responsável financeiro ter sofrido comprovada redução e/ou paralisação de suas atividades laborais, sem reservas financeiras, como:
 - Redução de jornada de trabalho e, conseqüentemente, redução de salário;
 - Suspensão temporária de contrato de trabalho;
 - Ser trabalhador autônomo;
 - Ter outro tipo de redução de rendimentos que deverá ser especificado e comprovado por meio de documentos.



Rua Olinda, 206. Nova Suíça | 30421-185. Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3332.6203 | www.colegioicj.com.br

Em anexo à esta carta seguem a Ficha de Cadastro do Programa e a relação de documentos necessários para avaliação dos pedidos.

A ficha deve ser preenchida com clareza e detalhes sobre qual condição o torna apto para obter algum benefício em relação ao valor da mensalidade escolar no período de isolamento social. A ficha e todos os documentos solicitados devem ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome Programa de Análise Financeira Familiar Emergencial COVID-19 e com data da entrega. A falta de informação ou de qualquer documento o pedido poderá ser indeferido.

A entrega da Ficha e dos documentos deverá ser realizada:

- Na recepção do Colégio ICJ, de 2ª a 6ªfeira (excetos feriados), a partir do dia 23/4, das 8h às 18h; ou
- Digitalizados e legíveis, para o e-mail programacovid@colegioicj.com.br

O atendimento individualizado e o levantamento de todos os dados serão fruto de um trabalho com base na comprovação da necessidade e diálogo que sempre mantivemos com todas as famílias que já passaram por dificuldades financeiras. **Os casos de maior vulnerabilidade social, diante da situação exposta, terão prioridade na concessão do benefício.**

A resposta aos pedidos será realizada por e-mail conforme cronograma de atendimentos a seguir:

Pedidos entregues	Resposta até
Até 30/04/20	15/05/20
Entre 1º./05/20 e 15/05/20	29/05/20
Entre 16/05/20 e 29/05/20	15/06/20
Entre 1º/06/20 e 15/06/20	30/06/20
Entre 16/06/20 e 30/06/20	17/07/20

A resposta aos pedidos que chegarem após 30/06/20 será enviada em até 15 dias úteis.

Agradecemos a compreensão, paciência e confiança neste tempo que para nós também é muito desgastante e desafiador.

Agradecemos às famílias pelas mensagens de apoio, reconhecimento e gratidão pelo nosso trabalho. No turbilhão de problemas e emoções pelo qual estamos passando, elas nos dão alento e nos mostram que estamos no caminho certo.

Contem sempre conosco!

Seguimos juntos! Cuide-se e aos seus!

Atenciosamente,

Diretoria do Colégio ICJ



Rua Olinda, 206. Nova Suíça | 30421-185. Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3332.6203 | www.colegioicj.com.br